PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 00122/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

- **Art. 1º -** Exonerar a pedido o Sr. **FRANCIS WELIGTON DA SILVA PASSOS**, Diretor do Departamento de Cultura da SECUT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011.
 - Art. 2º Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de fevereiro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo